

4.2 REINCLUSÃO NO SERVIÇO ATIVO POR DECISÃO JUDICIAL

Reincluo das fileiras e ao serviço ativo da PMES, a **Sd QPMP-C ANA PAULA APOLINÁRIO FAGIOLI**, RG 25.565-7/NF 4253167, em decorrência da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5002773-65.2022.8.08.0000, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 303/2022, de 06/10/2022 (E-docs - 2022-VR66LZ).

Em Consequência:

- A DRH (RH-1, RH-2, RH-3, RH-4, RH-5, GIPM) e DS tomem conhecimento e as devidas providências.